

Mensagem nº 27 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, convertido na Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRÉSIDENTE DA REPÚBLICA		Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg			
as	18	h 10	min
do dia	05	mes	24
Por:	Sergio Viana Cavalcante		

Sergio Viana Cavalcante
Coordenador de Projeto
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidência da República